

RESOLUÇÃO N.º 055 de 27 de Junho de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Proceder com a correção do número do contrato transcrito no bojo da Resolução n. 030, de 04 de abril de 2018, nos termos a seguir:

ONDE SE LÊ

“Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato n. 015/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda ME. “

SE LÊ:

“Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato n. 018/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda ME.”

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais itens da Resolução n. 030, de 04 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município, Edição n. 1402, de 05 de abril de 2018.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 27 de junho de 2018.

Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes

Secretaria Municipal de Assistência Social

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 77fa0a40

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>